

GP-RIM-0491/2026

Sorocaba, 07 de abril de 2026

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0411/2026, de autoria da nobre vereadora Tatiane Costa dos Santos e aprovado por esse Legislativo, no qual requer reparo urgente na Rua Babi Berlim nº 133, no Parque das Laranjeiras, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SERPO – Divisão de Gerenciamento Viário

Ofício-DGV 0727/2026

A Senhora

Vereadora Tatiane Costa dos Santos

Assunto: **Requerimento 411/2026.**

Referência: Processo SEI nº 3552205.404.00035824/2026-96

Em resposta ao Requerimento nº 411/2026 (1517447) da Sra. Vereadora Tatiane Costa, que solicita o **serviço de tapa buraco**, sito à *Rua Babi Berlim, altura do nº 133 – Parque das Laranjeiras*, segue o que cabe à DGV informar:

01. Já consta no cronograma na Secretaria competente a realização de serviço de manutenção na rua solicitada?

R: A Secretaria de Serviços Públicos e Obras (SERPO), por meio desta Divisão de Gerenciamento Viário (DGV), mantém equipes atuando continuamente na recuperação das vias nas diversas regiões da cidade, com o objetivo de garantir mais segurança e melhores condições de trafegabilidade para todos os usuários. Informamos que será realizada vistoria no local e, se tratando de serviço de tapa-buraco, será inserido na programação para atendimento. Destaca-se que a execução seguirá os critérios técnicos de priorização e as condições operacionais desta DGV, garantindo que a demanda seja atendida dentro do menor prazo possível.

a. Em caso positivo, qual a data prevista para execução do serviço.

R: Embora tenha sido encaminhada imagem do local, a definição do tipo de intervenção necessária (tapa buraco, recomposição de base, refazimento do pavimento ou outra medida técnica) depende obrigatoriamente de vistoria presencial pelas equipes técnicas. Dessa forma, somente após a verificação in loco será possível definir o serviço adequado e proceder à inclusão na programação operacional, motivo pelo qual não é possível estabelecer data específica para execução neste momento.

b. Em caso negativo, requer-se a inclusão do serviço de tapa- buracos ou recapeamento da via pública, com indicação de data para execução.

R: A solicitação será analisada, conforme esclarecido no questionamento 01 e 01.a, por meio de vistoria técnica presencial, a qual permitirá verifica as reais condições do pavimento e definir o tipo de intervenção mais adequado ao local. Após essa análise, a demanda será inserida na programação de serviços desta DGV. Ressalta-se, contudo, que não é possível indicar data específica para execução neste momento, uma vez que a programação é definida de forma contínua segundo a demanda operacional

existente a disponibilidade das equipes responsáveis.

Certos de contar com sua compreensão, estamos à disposição para possíveis dúvidas e esclarecimentos.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Elisa Lustosa Fernandes
Divisão de Gerenciamento Viário

Eng.º Darwin José de Almeida Rosa
Secretário de Serviços Públicos e Obras



Documento assinado eletronicamente por **Elisa Dias Lustosa, Chefe de Divisão**, em 31/03/2026, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Darwin Jose de Almeida Rosa, Secretário**, em 01/04/2026, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1583183** e o código CRC **F5AC5DF9**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00035824/2026-96

SEI nº 1583183